

TABELA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS				
Resolução nº 10/2015 de 14/05/2015 e suas alterações, por meio da Resolução nº 31/2024, de 21/08/2024 Portaria GP1 nº 1/2025 de 07/01/2025, que atualiza os valores mensais do Auxílio Alimentação				
Lei 8.480 de 07 de dezembro de 2018			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
			R\$ 1.484,70	
FORA DO ESTADO				
COM PERNOITE				
RECEBEDOR	% APLICADO, COM BASE NO ART. 15	VALOR(R\$)	DESCONTO(R\$)	A RECEBER(R\$)
Desembargador(a)		1.394,85	R\$ 0,00	1.394,85
Juiz(a)		1.325,11		1.325,11
Servidor(a)		934,55	R\$ 49,49	885,06
Servidor(a) com assistência direta a Desembargador(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	1.115,88		1.066,39
Servidor(a) com assistência direta a Juiz(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	1.060,09		1.010,60
Servidor(a) com acompanhamento em tempo integral e hospedagem em mesmo local que o(a) Desembargador(a)	Até 90%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	1.255,36		1.205,87
Servidor(a) com acompanhamento em tempo integral e hospedagem em mesmo local que o(a) Juiz(a)	Até 90%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	1.192,60		1.143,11
SEM PERNOITE				
RECEBEDOR	% APLICADO, COM BASE NO ART. 15	VALOR(R\$)	DESCONTO(R\$)	A RECEBER(R\$)
Desembargador(a)		697,42	R\$ 0,00	697,42
Juiz(a)		662,55		662,55
Servidor(a)		467,27	R\$ 24,75	442,53
Servidor com assistência direta a Desembargador(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	557,94		533,19
Servidor com assistência direta a Juiz(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	530,04		505,30

DENTRO DO ESTADO				
COM PERNOITE				
RECEBEDOR	% APLICADO, COM BASE NO ART. 15	VALOR(R\$)	DESCONTO(R\$)	A RECEBER(R\$)
Desembargador(a)		280,36	R\$ 0,00	280,36
Juiz(a)		266,35		266,35
Servidor(a)		187,84	R\$ 49,49	138,35
Servidor(a) com assistência direta a Desembargador(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	224,29		174,80
Servidor(a) com assistência direta a Juiz(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	213,08		163,59
Servidor(a) com acompanhamento em tempo integral e hospedagem em mesmo local que o(a) Desembargador(a)	Até 90%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	252,33		202,84
Servidor(a) com acompanhamento em tempo integral e hospedagem em mesmo local que o(a) Juiz(a)	Até 90%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	239,71		190,22
SEM PERNOITE				
RECEBEDOR	% APLICADO, COM BASE NO ART. 15	VALOR(R\$)	DESCONTO(R\$)	A RECEBER(R\$)
Desembargador(a)		140,18	R\$ 0,00	140,18
Juiz(a)		133,17		133,17
Servidor(a)		93,92	R\$ 24,75	69,18
Servidor(a) com assistência direta a Desembargador(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Desembargador(a)	112,15		87,40
Servidor(a) com assistência direta a Juiz(a)	Até 80%(oitenta por cento) da diária do Juiz(a)	106,54		81,79
FORA DO PAÍS				
As diárias internacionais correspondem ao valor da diária nacional, acrescida de 70% (setenta por cento), convertida em dólar americano, utilizando-se o valor do câmbio correspondente à data da última fixação do subsídio de Desembargador.				

PEDRO VIEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO